

GT [7] – [Marcadores Sociais da Diferença e Interseccionalidades nas Agendas Globais:
Desigualdades e Resistências à Luz dos ODS]

TENSÕES RACIAIS, ESPACIAIS E SIMBÓLICAS NA REUTILIZAÇÃO DE PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO CASA

Racial, Spatial, and Symbolic Tensions in the Reuse of Fundação CASA Buildings

Marcela Hacib Camasmie¹

RESUMO

Este artigo analisa uma política pública de acolhimento destinada à população em situação de rua, implementada no município de São Paulo em 2022 por meio da criação de Centros de Acolhida Especial (CAE) em edifícios desativados da Fundação CASA. A pesquisa concentra-se nos equipamentos CAE Famílias São José e CAE Idoso Irmã Jacinta, adotando abordagem qualitativa baseada na observação participante situada. O estudo investiga as percepções de pessoas beneficiárias e trabalhadoras acerca da reutilização desses espaços e de seus efeitos simbólicos, materiais e subjetivos. Argumenta-se que a permanência de uma arquitetura herdada de uma lógica socioeducativa punitiva, quando não submetida a um processo efetivo de ressignificação física e simbólica, tende a reforçar estigmas associados à criminalização, ao desvio e à violência simbólica. A análise evidencia como a materialidade do espaço incide na produção de subjetividades, emoções e relações sociais, produzindo experiências marcadas por medo, insegurança e adaptação à precariedade. A dimensão racial é tratada como eixo estruturante da investigação, considerando que a população em situação de rua é majoritariamente negra, expressão de um processo histórico de subalternização racial no Brasil. Demonstra-se, ainda, como a localização territorial dos equipamentos, distante de serviços, trabalho e infraestrutura urbana, opera como forma contemporânea de punição difusa, relacionada à economia dos direitos suspensos. Conclui-se que a política analisada assume caráter ambíguo, pois, ao mesmo tempo em que oferece proteção emergencial, também pode reproduzir desigualdades espaciais, raciais e simbólicas, apontando para a necessidade de políticas públicas orientadas pelo direito à cidade, pela ressignificação arquitetônica e por uma perspectiva antirracista.

Palavras-chave: população em situação de rua; políticas públicas; arquitetura; dispositivo da racialidade; punição.

ABSTRACT

This article analyzes a public shelter policy aimed at the homeless population, implemented in the municipality of São Paulo in 2022 through the creation of Special Shelter Centers in decommissioned buildings of Fundação CASA. The study focuses on the CAE Famílias São José and the CAE Idoso Irmã Jacinta and adopts a qualitative approach based on situated participant observation. It investigates the perceptions of beneficiaries and workers regarding

¹ Graduanda do curso de Sociologia e Política da FESPSP – Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, marcelacultural@gmail.com.

the reuse of these spaces and their symbolic, material, and subjective effects. The article argues that the persistence of an architecture inherited from a punitive socio-educational logic, when not subjected to an effective process of physical and symbolic re-signification, tends to reinforce stigmas associated with criminalization, deviance, and symbolic violence. The analysis shows how the materiality of space affects the production of subjectivities, emotions, and social relations, generating experiences marked by fear, insecurity, and adaptation to precariousness. The racial dimension is treated as a structural axis of the investigation, considering that the homeless population is mostly Black, reflecting a historical process of racial subalternization in Brazil. The article also demonstrates how the territorial location of these facilities, far from services, work opportunities, and urban infrastructure, operates as a contemporary form of diffuse punishment related to the economy of suspended rights. It concludes that the analyzed policy has an ambiguous character, as it simultaneously provides emergency protection and reproduces spatial, racial, and symbolic inequalities, pointing to the need for public policies guided by the right to the city, architectural re-signification, and an anti-racist perspective.

Keywords: homeless population; public policies; architecture; raciality dispositif; punishment

08 de dezembro 2025

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa teve como objetivo compreender uma política pública focalizada à população em situação de rua, implementada pela gestão Ricardo Nunes em agosto de 2022, como resposta ao expressivo aumento deste grupo durante e no pós-pandemia de Covid-19. A política se resume na implementação de seis novos CAE (Centro de Acolhida Especial), em prédios inativos da Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente). O foco da análise se voltou para dois destes serviços: o CAE Famílias São José, equipamento que compartilhava o mesmo espaço com o CAE Idoso Irmã Jacinta², fato que permitiu o contato com dois grupos distintos, famílias e idosos.

Com a intenção de compreender a percepção das pessoas beneficiárias e trabalhadoras do serviço em relação à escolhas dos prédios da Fundação CASA, e compreender ainda, através da e observação e convívio, a interação entre esta construção e as pessoas que compunham o

² No início da pesquisa, os **CAE Famílias São José e CAE Idoso Irmã Jacinta** operavam no mesmo prédio, a antiga **Fundação Casa Fazenda do Carmo**, sob administração da Organização Social Civil (OSC) **CEBASP — Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho**. No entanto, durante o trabalho de campo, o CAE Famílias São José foi extinto em razão da revogação do termo de colaboração estabelecido entre a Prefeitura de São Paulo e a CEBASP, devido a denúncias por irregularidades acerca da prestação de contas e não cumprimento dos termos estabelecidos entre as partes. Esse fato afetou não só os serviços nos quais esta pesquisa se debruça, como outros 15 equipamentos da Prefeitura de São Paulo geridos pela mesma OSC. Esse fato será elucidado no decorrer do artigo por ser de extrema relevância no que fora observado nas relações de trabalho e atendimento ao público beneficiário da política pública.

espaço, um estudo qualitativo foi realizado por meio de pesquisa de campo, com base na metodologia de observação participante situada (HARAWAY, 1995).

A dimensão racial é central no argumento da pesquisa, uma vez que os dados censitários, tanto em âmbito municipal quanto federal, evidenciam de maneira consistente que essa população é majoritariamente negra ao longo de toda a série histórica. Tal constância se explica, assim como analisa Clóvis Moura (1988), através da compreensão do processo de formação da sociedade brasileira que teve como base, a exploração escravista da população afroascendente. Ademais, no pós-abolição, o Estado brasileiro seguiu perpetuando mecanismos estruturais de subalternização racial, fato que instaurou profundas desigualdades, submetendo a população negra ao “subemprego, o desemprego, a marginalização progressiva.” (MOURA. 2021, p. 49). Nesse sentido, esmiuçar qualitativamente elementos da formulação e implementação de políticas públicas focalizadas à população em situação de rua, torna-se estratégia fundamental para evidenciar padrões subjacentes de discriminação e sistemas de exclusão, pois, assim como aponta Fanon (1970, p. 40), o racismo “já não ousa mostrar-se sem disfarces”.

Nesse sentido, o argumento desenvolvido por Carneiro *apud* Pinto (2022, p. 42) apresenta-se como pertinente, na medida em que sua reflexão se relaciona com a discussão acima:

[...] a população negra, no imediato pós-abolição, passou a ser tratada como a expressão residual de uma fase superada, ou em vias de ser, podendo existir sob a tolerância paternalista e a repressão atenta de governantes e agentes do Estado que diziam trabalhar para o progresso de “todos”, mas que, na verdade, operacionalizavam dinâmicas de exclusão. Graças a esse tipo de ocupação do terreno da cidadania, foi sendo atualizado o que Sueli Carneiro classifica como “dispositivo da racialidade” presente no *modus operandi* do conservadorismo brasileiro, fundado na centralidade do sujeito masculino, branco e concentrador de renda, que precisa manifesta falsa simpatia ou relativa simpatia a quem rejeita para se manter no poder. Para isso, nega as violências praticadas e busca subdimensionar a existência dos que não se encaixam aos seus caprichos.

Carneiro nomeia de “dispositivo de racialidade”, o *modus operandi* - ou seja, a maneira como a sociedade se organiza, pois compreende a “raça” como a categoria que determina mecanismos de exclusão e segregação, perpetrados através da simulação de uma integração social, de um falseamento do amparo direcionado à população negra. Sueli Carneiro (2023), elenca de que maneiras este “dispositivo” se expressa socialmente,

extermínios, homicídios, assassinatos físicos ou morais, pobreza e miséria crônicas, ausência de políticas de inclusão social, tratamento negativamente diferenciado no

acesso à saúde, inscrevem a negritude no signo da morte no Brasil (Carneiro, 2023, p. 80-81).

Ao cunhar tal conceito, a autora tem como referência Michel Foucault (2000), que elabora a ideia de “dispositivo”. Segundo ele, este conceito abrange

um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos (Foucault, 2000, p. 244).

Nesta rede trançada entre Carneiro e Foucault, a avaliação qualitativa das políticas públicas permite captar as nuances e texturas (Ingold, 2022) da vida coletiva – minúcias que muitas vezes os dados quantitativos, sozinhos, não conseguem revelar. Assim sendo, ao invés do reducionismo, “Prefeitura entrega novo Centro de Acolhida para atender idosos e famílias na zona leste”³, a ideia foi trilhar outra evocação, “Estamos diante de um espaço de proteção e acolhimento ou de supressão de direitos?”.

2 DESENVOLVIMENTO

O conceito de “políticas públicas” adotado neste trabalho considera como tal, tudo aquilo que “o governo escolhe fazer ou não fazer” (Dye apud Souza, 2006, p. 14). Nessa perspectiva, os “instrumentos” das políticas públicas são entendidos como a materialização da ação governamental, isto é, os “meios técnicos, métodos e mecanismos que expressam as opções do poder público para a implementação das políticas” (Salamon, 2002).

Dito isso, os prédios da Fundação CASA, como instrumentos da política pública motivaram este estudo a partir da hipótese de que estes, ao invés de cumprirem a função de acolhimento, iriam operar como reforço de estigmas negativos associados à criminalização e ao desvio (Goffman, 1982). Isso se daria pelo fato de que estes espaços outrora foram destinados à institucionalização de jovens infratores, socialmente discriminados e “etiquetados” com o viés de que perigo, ruim, não confiável, etc. Tendo em vista tal contexto, o prédio ao ser reutilizado sem um processo de ressignificação efetiva de sua infraestrutura física e simbólica (Star, 2020;

³ Chamada da matéria divulgada pela Prefeitura de São Paulo, em seu site oficial, no dia 2 de março de 2023. Disponível em: [Prefeitura entrega novo Centro de Acolhida para atender idosos e famílias na zona leste - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Prefeitura](#). Acesso em: 02 set. 2024.

Bourdieu, 1989), transferiria tais conotações discriminatórias aos novos conviventes, intensificando, portanto, as múltiplas camadas de violência já presentes nas trajetórias e condições de vida da população em situação de rua. Além disso, uma arquitetura projetada com finalidades de privação de liberdade, compõe uma linguagem espacial que não se adequa à função de acolhimento imputada. Dito isso, ao fim do estudo, a hipótese foi confirmada, apresentando a arquitetura como um elemento de significativa capacidade expressiva pois, a partir de suas formas, materiais, localização, usos e sentidos, revelaram estruturas e relações sociais. Assim como argumenta Milton Santos (1979)

O espaço não é usualmente considerado como uma das estruturas da sociedade, mas um mero reflexo. E, se concluímos que a organização do espaço é também uma forma, um resultado objetivo de uma multiplicidade de variáveis atuando através da história, sua inércia passa a ser dinâmica. Por inércia dinâmica entendemos que a forma é tanto resultado como condição do processo. As formas espaciais não são passivas, mas ativas; as estruturas espaciais são ativas e não passivas, mesmo que sua autonomia, com relação a outras estruturas sociais, seja relativa. As formas espaciais também obrigam as outras estruturas sociais a modificar-se, procurando uma adaptação, sempre que não possam criar novas formas (Santos, 1979, p. 30).

3 ARQUITETURA, ESTIGMA E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA

Lucy Huskinson (2021), aponta que as construções impactam de maneira negativa ou positiva no comportamento e bem-estar dos seres humanos, a depender de suas características. A arquiteta e urbanista, Vilma Villarouco, *et al* (2021, p. 90) argumenta que “a maneira como o ambiente se apresenta é muito importante para quem dele usufrui, já que a imagem que vemos é aquela que vai impactar e influenciar nosso comportamento nesse espaço”. De acordo com a psicólogo ambiental, Gabriel Moser (2001)⁴,

[...] a casa de uma pessoa é capaz de influenciar a sua percepção, avaliação, atitudes e satisfazer suas necessidades. Mas também estamos interessados em coisas muito mais amplas, como uma cidade, por exemplo. Como ela influencia o comportamento e o cotidiano do indivíduo? É nesse sentido que estamos interessados em saber como o indivíduo reage às condições constringentes do ambiente, como, por exemplo, o estresse, pois para nós o estresse é uma palavra-chave na relação que o indivíduo tem com essa entidade ambiental, a grande cidade. Os problemas das grandes cidades (transporte, moradia, alta densidade demográfica, ruído, poluição) têm uma influência sobre o indivíduo e essa influência depende de como ele percebe e avalia os diferentes aspectos estressantes decorrentes do fato de viver nessa cidade

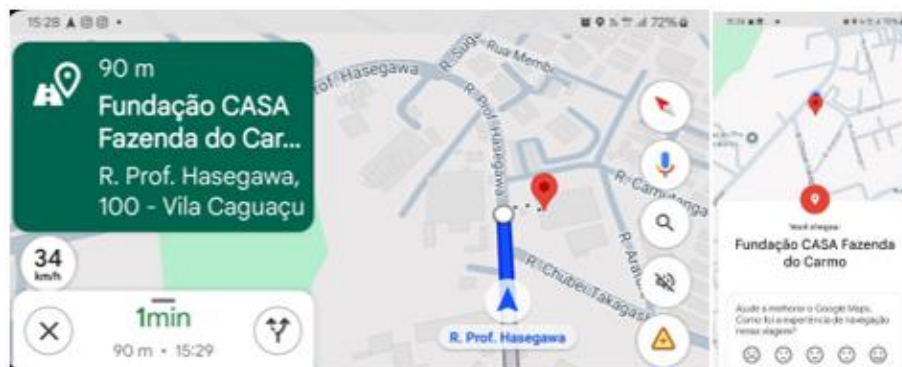
⁴ Palestra proferida na Biblioteca Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, em 27 de agosto de 1997. (Nota do Editor: texto transcrito por Adriano C. R. Costa e revisto por José Q. Pinheiro). Disponível em: [SciELO Brasil - Psicologia Ambiental Psicologia Ambiental](#). Acesso em: 29 nov. 2025.

A “revitalização” do prédio foi uma premissa tornada pública pelo governo como requisito para tal arranjo, conforme é possível observar na fala do secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Carlos Bezerra Júnior, durante a inauguração do 16º CAE-Encosta Norte.

Esse espaço é um marco de transformação na área social da cidade. Aqui, onde havia restrição de liberdade, hoje temos acolhimento. Nesta primeira unidade, recebemos as famílias em situação de rua, uma condição que, em muitos casos, foi desencadeada pela pandemia e seus efeitos negativos na economia. Mas quem hoje olhar para esta unidade e a forma como conseguimos reformar completamente esse espaço, não dirá que aqui funcionava antes a Fundação CASA. É um exemplo de parceria que funciona e entrega de volta à população prédios públicos antes desocupados (Zylberkan, 2022, s/p).

Logo em minha primeira visita ao campo, a fala de Bezerra foi refutada. Ao inserir o endereço do local no Google Maps, o prédio ainda aparecia publicamente identificado como Fundação CASA. Abaixo, uma imagem capturada via smartphone:

Figura 1. Endereço do CAE - Famílias São José no Google Maps



Fonte: Google Maps. Imagem capturada em 5 de dezembro de 2024.

Apesar da Fundação CASA possuir como fundamento a promoção de medidas socioeducativas no atendimento desses jovens, ou seja, ter como cerne um processo de transformação pela educação, “reproduz uma lógica de funcionamento parecida com o sistema prisional adulto”⁵. Ou seja, apesar da instituição se propor a não reproduzir uma lógica prisional, é assim que ela opera. E assim o faz pois, socialmente, o castigo e a punição são formas de “educar” que aperfeiçoam a sociedade – e pessoas que “desviaram” das regras estabelecidas, precisam deste aperfeiçoamento. Conforme aponta Becker (1997, p. 8-9):

⁵ Disponível em: [Fundação CASA reproduz lógica do sistema prisional adulto – USP – Universidade de São Paulo](#). Acesso em: 04 set. 2024.

(...) o fato central a respeito do desvio: ele é criado pela sociedade. Não digo isto do modo como normalmente é entendido, no qual as causas do desvio são localizadas na situação social do desviante ou em “fatores sociais” que predisõem sua ação. Quero dizer, antes, que os grupos sociais criam o desvio (*deviance*) ao fazer as regras cujas infrações constituem desvio (*deviance*) e ao aplicar aquelas regras a pessoas particulares e rotulá-las como desviantes. Deste ponto de vista, o desvio (*deviance*) não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, senão uma consequência da aplicação pelos outros de regras e sanções a um “ofensor”. O desviante é alguém a quem aquele rótulo foi aplicado com sucesso; comportamento desviante é o comportamento que as pessoas assim rotulam.

Em Criminologia, a teoria do etiquetamento conceitua “o desvio” e a “criminalidade” como uma etiqueta que determina como certos sujeitos são vistos nos processos de interação social (Dias; Andrade, 1984). O desvio é, portanto, o comportamento de quem sai da linha, que não respeita as regras sociais, de quem não é confiável. Ainda de acordo com Becker (1997, p. 1):

Todos os grupos sociais elaboram regras e intentam, por vezes e sob certas circunstâncias, compeli-la à sua observância (*enforce them*). As regras sociais definem situações e os tipos de comportamento adequados a elas, especificando algumas ações como “certas” e proibindo outras como “erradas”. Quando uma regra é prezada (*enforced*), não se pode confiar que aquele que se supõe tê-la desrespeitado viva de acordo com as regras acordadas pelo grupo. Ele é visto como um fora (*outsider*).

Dito isso, socialmente “há uma retroalimentação que retrata o pensamento único que impõe como verdade os riscos de se conviver com jovens egressos do sistema socioeducativo.” (Santos; Kern, 2022, p. 3). O que intenciono elucidar, portanto, é que a Fundação CASA carrega de maneira inerente o estigma de um lugar que abriga o “desvio”. Nesse sentido, a CASA “dos desviados” ou “das desviadas” é um lugar visto com aversão pela sociedade, não se configurando, portanto, como um espaço de acolhimento adequado, porque para tal, necessitaria de um processo de ressignificação que perpassa por aspectos físicos e simbólicos.

4 SUBJETIVIDADE E CORPO: UMA CONSTRUÇÃO

A permanência pública do status de Fundação CASA apresenta-se como elemento simbólico de produção de significado das pessoas “de fora” em relação às pessoas “de dentro”. Além deste aspecto, buscou-se compreender como o espaço (com sua carga simbólica e física) interferiam na produção de subjetividade, emoções e relações sociais

das pessoas “de dentro”. Diferentes relatos demonstraram que tal interação, gerou conflitos e emoções negativas. Alguns deles, compartilho abaixo:

Relato 1

“Era prisão, tinha rebeliões, mortes, essas coisas e eu me sinto assim um pouco mal”

Relato 2

“Eu sinto aqui um pouco pesado, também. Espiritualmente. Deve ter acontecido algumas atrocidades aqui”

Relato 3

“Estas estruturas aqui dos idosos, parecem uma cela”

Relato 4

“Outro convivente pegou uma faca um dia e saiu gritando, [Eu não estou preso, eu não estou preso]. Ele já tinha sido interno daquela Fundação Casa e isso fazia com que ele se sentisse perseguido”⁶.

Foucault (2016), compreende a produção do sujeito e da subjetividade deste sujeito como uma construção sócio-histórica. Logo, de acordo o contexto e a interrelação que o sujeito estabelece entre objetos, edifícios, pessoas, dispositivos, culturas, lugares, etc., seu processo de subjetivação é engendrado e sua subjetividade construída. Sobre este aspecto,

a subjetividade está relacionada aos espaços cotidianos, pois estes promovem processos de significação e de identificação das pessoas com estes, como por exemplo, a residência pode ser considerada um lugar, um espaço de referência básica para a construção de um sentido de proteção e de segurança (Moser, 2001 *apud* Lima; Bomfim).

Uma das entrevistas realizadas em campo, chamou atenção pelos motivos pelos quais a pessoa interlocutora qualificou suas percepções. Um trecho do diálogo está expresso abaixo, que respondia uma pergunta sobre “o que havia mudado no espaço depois que passou ser um centro de acolhimento”:

Participante 1 (39:08)

É sim. É... só mudou a forma de quem ficava aqui, porque agora a porta fica aberta, né? Antigamente era trancada. Antigamente nessas portas de aço aí, eles ficavam fechado. Eles ficavam aqui dentro, não tinha o banho de sol.

Marcela (39:31)

Agora vocês têm banho de sol, é isso?

Participante 1 (39:33)

⁶ Relatos coletados durante entrevistas e conversas informais, entre os dias 02/10/2024 e 11/12/2024.

Agora pode até sair lá fora, ter liberdade, né? Eles não tinham liberdade naquela época. Aí hoje não, né? Nois é idoso, né?

Tal relato enuncia uma comparação percebida como favorável a maneira como o espaço está constituído, pelo fato de ter a possibilidade do “banho de sol” e da “porta ficar aberta”. Amartya Sen compreende que uma pessoa pode entender sua situação como favorável, mesmo vivendo de maneiras precárias, mas isso não significa que ela tenha uma vida digna ou que seus direitos estejam sendo garantidos, porque essa satisfação pode ser resultado de uma adaptação à injustiça, ou a uma ideia de baixo merecimento. Em suas palavras:

Consideremos uma pessoa privada de tudo, pobre, explorada, sobrecarregada de trabalho e doente, mas que foi tornada uma pessoa satisfeita com a sua sorte pelo condicionamento social (por exemplo por meio da religião, ou da propaganda política, ou ela pressão cultural). É possível acreditar que esteja se dando bem porque é feliz e satisfeita? Pode o padrão de vida de uma pessoa ser alto se a vida que vive está cheia de privações? O padrão de vida não pode ser desconectado da natureza da vida que a pessoa conduz (Sen, 1987, p. 8).

Rego e Pinzani (2013) retomam Emmanuel Renault (2004; 2008), cujos estudos destacam a diferença entre (1) vivenciar uma situação de injustiça e (2) experimentar a injustiça propriamente dita, que neste segundo exemplo, um sentimento de injustiça se faz presente, oportunizando uma experiência qualitativa. Segundo Heidegger (1988), experiência é um termo que diz respeito ao que o ser humano percebe e assimila, ou seja, se relaciona à compreensão que o ser humano tem de si mesmo e seu significado no mundo. E, nesse sentido, a pessoa pode estar satisfeita por condicionamentos externos, assim como aponta Sen. Fanon (2008) que a pessoa negra não se reconhece a partir de si mesma, mas a partir daquilo que lhe dizem que ela não é:

No mundo branco, o homem de cor encontra dificuldades na elaboração de seu esquema corporal. O conhecimento do corpo é unicamente uma atividade de negação. É um conhecimento em terceira pessoa. Em torno do corpo reina uma atmosfera de incertezas (Fanon, 2008, p. 104).

A sociedade foi historicamente organizada de modo a produzir o negro como alguém cuja vida não é plenamente reconhecida como vida social legítima, configurando, portanto, uma morte social - compreendida por Pinho (2022), como a forma pela qual se expressa a relação estrutural entre a negritude e um mundo antinegro. A antinegitude, nesse sentido, é entendida como um

antagonismo histórico central que, na prática, inviabiliza a coexistência plena entre o sujeito negro e a ordem social.

A noção de “morte social” formulada por Pinho, pode ser diretamente relacionada à ideia de “morte sem sangue” proposta por Spillers (1987), na medida em que ambas descrevem formas de aniquilação que não se dão prioritariamente pela eliminação física, mas pela destruição simbólica, social e ontológica da vida negra. Tal dinâmica reencontra Foucault (2014), em suas análises sobre a transformação histórica das formas de punição: “não é mais o corpo, é a alma” o foco do sofrimento. (2014, p. 21). Segundo o autor, a partir do século XIX o castigo passa a operar com uma “certa discricção na arte de fazer sofrer, um arranjo de sofrimentos mais sutis, mais velados e despojados de ostentação” (2022, p. 13). Tais mudanças marcam o desaparecimento do corpo como alvo principal de repressão penal nos regimes modernos em contraposição ao que era praticado antes em espetáculos de dor e violência em praça pública. Sua ideia em relação ao castigo é compreendê-lo como “uma economia dos direitos suspensos” (2014, p.16).

5 A GEOGRAFIA: OUTRAS FORMAS DE PUNIR

O território, enquanto elemento socioespacial, também se tornou uma das materializações dessa “economia dos direitos suspensos”. Tal aspecto se deve ao fato do território do CAE São José revelar-se como um espaço distante das oportunidades — acesso a trabalho, educação, saúde, comércio e equipamentos públicos de lazer e cultura. Uma das pessoas interlocutoras relatou que devido à recente transferência para o CAE – localizado no extremo leste da cidade, deixou sua família sem renda. Seu marido perdeu uma vaga no POT (Projeto Operação Trabalho) da Prefeitura, pela impossibilidade de sua chegada no horário adequado, tendo em vista outras especificidades da família, que possui uma pessoa portadora de deficiência e uma recém-nascida. Ademais, duas crianças da família perderam a vaga na escola e estavam há alguns meses sem estudar, devido à ausência de vaga na escola das proximidades.

Raquel Rolnik, em sua obra *São Paulo: planejamento da desigualdade* (2022), salienta como diferenciação social também se deu na escolha dos espaços na cidade. Sobre a ordem urbanística paulistana, ela elucida que foi determinada nos seguintes parâmetros:

uma região central investida pelo urbanismo, destinada apenas às elites, contraposta a um espaço fora desse centro, onde as regras urbanísticas e edificações não são a única

referência, onde se misturam o mundo do trabalho e o da moradia dos pobres. Nos bairros populares, a paisagem é feita de lotes super ocupados horizontalmente, formando becos e vilas, entremeados por galpões industriais, ocupando as várzeas pantanosas e inundáveis no entorno das ferrovias. Exiguidade de espaços privados, profusão de áreas semipúblicas densamente ocupadas: corredores, ruas internas e pátios. Geralmente, há barro nas ruas, esgoto a céu aberto e bonde na via principal. O bairro dos ricos é aquele cujas mansões circundadas por jardins se fecham em muros, exibindo sua imponência nas avenidas largas e iluminadas, amplos espaços para uma seleta e íntima vida social (Rolnik, 2022. p. 33).

Raquel Rolnik revela, portanto, como o território é um marcador de hierarquização. Essa mesma lógica é evidenciada por Ruth Wilson Gilmore (2024), ao analisar a expansão do sistema prisional nos Estados Unidos: as prisões eram alocadas em “locais indesejados”, justamente porque as comunidades rejeitavam a presença destas instituições, que se traduzem em “não em meu quintal” (Gilmore, 2024, p. 77). O que se observa, portanto, é a produção de uma geografia punitiva e hierárquica, na qual determinados territórios são reiteradamente escolhidos para concentrar os efeitos materiais de escassez e negação. Nesse sentido, o território como interface da economia dos direitos suspensos: não se retira formalmente a condição jurídica do sujeito, mas restringe-se, na prática, sua possibilidade de existir plenamente enquanto cidadão.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

À luz das análises desenvolvidas, torna-se possível afirmar que a política pública de acolhimento investigada, ao se materializar em prédios herdados de uma lógica socioeducativa punitiva e em territórios marcados pelo desfavorecimento de acesso à serviços, não opera apenas como resposta emergencial à necessidade de acolhimento da população em situação de rua mas, mas como um dispositivo ambíguo, que reinscreve formas sutis de violência. A reutilização da arquitetura da Fundação CASA, sem uma ressignificação plena de suas dimensões físicas e simbólicas, transfere para o cotidiano das famílias e dos idosos estigmas negativos, além de reforçar subjetivações de inferioridade e desvalorização. Neste artigo, não foi possível abordar todos os elementos do estudo. Esta reflexão é, portanto, fragmento do que foi observado. Dito isso, este trabalho deseja contribuir no sentido de chamar atenção para que as políticas públicas de acolhimento à população em situação de rua sejam pensadas a partir de uma perspectiva integral, que leve em conta o direito à cidade, articulando localização territorial, infraestrutura digna, mobilidade urbana, acesso a serviços públicos, trabalho, etc. Sugere-se o aprofundamento e incentivo de pesquisas que integrem arquitetura, território, raça e políticas sociais, bem como a ampliação da escuta de trabalhadores e pessoas beneficiárias,

para que a formulação das políticas possa ser um processo de construção coletiva, que considere experiências daqueles que entregam e política pública e são beneficiados por ela, como maneira de romper estruturas de hierarquização racial e desigualdades, proporcionando a possibilidade de criar espaços reais de reconstrução de vida, autonomia e dignidade.

REFERÊNCIAS

- BECKER, Howard S. **Outsiders: studies in the sociology of deviance**. New York/USA: The Free Press, 1997.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1989.
- _____. **A dominação masculina**. 2.ed. Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BRASIL. **Decreto nº 7053**, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.
- CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.
- _____. **dinheiro e cidadania**. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2013.
- _____. **edifícios impactam nossas vidas**. Trad. Margarida Goldszajn. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2021.
- FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 1961.
- _____, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EdUfba, 2008.
- _____, Frantz. Racismo e cultura. *In*: FANON, F. **Em defesa da revolução africana**. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1970. p. 40
- FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber** (L. Neves, Trad.). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
- _____, Michel. **Subjetividade e verdade: curso no Collège de France (1980-1981)**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2016.
- _____, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Trad. Raquel
- GILMORE, Ruth Wilson. **Califórnia Gulag: prisões, crise do capitalismo e abolicionismo penal**. São Paulo: Igrá Kniga, 2024.
- GOFFMAN, E. (1982). **Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminino e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 5, p. 7-41, 1995.

HEIDEGGER, M. **Ser e tempo** (v. I). Petrópolis, RJ: Vozes, 1988.

HUSKINSON, Lucy. **Arquitetura e psique**: um estudo psicanalítico de como os

MOSER, G. (2001) **Psicologia Ambiental no novo milênio**: Integrando a dinâmica cultural e a dimensão temporal. In Tassara, E. (Org.). **Panoramas interdisciplinares para uma psicologia ambiental do urbano**. São Paulo: EDUC.

MOURA, Clóvis: **Rebeliões da Senzala**. (Quilombos, insurreições, guerrilhas), Mercado Aberto, 4ª edição), Porto Alegre, 1988.

PINTO, Ana Flavia Magalhães. Por uma história que confronte memórias desumanizadoras construídas pelo racismo. *In*: SANTOS, Helio (org.). **A resistência negra ao projeto de exclusão racial** – Brasil 200 anos (1822-2022). São Paulo: Jandaíra, 2022. p. 37-50.

Ramallete. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família**: autonomia,

ROLNIK, Raquel. **São Paulo**: o planejamento da desigualdade. São Paulo: Fósforo, 2022.

SANTOS, M. (1979). **Espaço e sociedade**. Petrópolis, RJ: Vozes.

SÃO PAULO. **População em Situação de Rua** – Censo 2021. 2021. Disponível em:

[Microsoft Power BI](#). Acesso em: 15 abr. 2024.

SEN, A. The standard of living: lecture II, lives and capabilities. *In*: HAWTHORN, G. (ed.).

The standard of living. Cambridge: Cambridge University Press, 1987. p. 89.

SERRANO JÚNIOR, Odoné. **O direito humano fundamental à moradia digna**:

exigibilidade, universalização e políticas públicas para o desenvolvimento. Curitiba: Juruá, 2012.

SILVA, Lidiane Bravo da. **População negra em situação de rua**: um estudo das

manifestações da herança escravocrata que perpassam a população usuária da política de assistência social. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) — Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2019.

Disponível em: [trabalho_submissaoId_1074_10745cbe1ceabb8f2.pdf\(ufma.br\)](#). Acesso em: 09 abr. 2024.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, jul-dez, 2006. Disponível em: a03n16.pdf. Acesso em: 09 abr. 2024.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, jul-dez, 2006. Disponível em: a03n16.pdf. Acesso em: 09 abr. 2024.

SOUZA, P. H. G. F.; CARVALHAES, F. A. O. Estrutura de classes, educação e queda da desigualdade de renda (2002-2011). **Dados Revista Brasileira de Ciências Sociais**, [s. l.], v. 57, n. 1, p. 101-128, 2014.

SPILLERS, Hortense J. **Mama's Baby, Papa's Maybe: An American Grammar Book**. Diacritics, Baltimore, v. 17, n. 2, p. 64-81, 1987. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/464747>. Acesso em: 04 set. 2025.

STAR, Susan Leigh. **A Etnografia da Infraestrutura**. Revista ANTHROPOLÓGICAS, Ano 24, 31(2): 61-85, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/revistaanthropologicas/article/view/249896/38097>. Acesso em: 29 nov. 2025.

VILLAROUCO, Vilma *et al.* **Neuroarquitetura: a neurociência no ambiente construído**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rio Books, 2021.

ZYLBERKAN, Mariana. Prefeitura de SP inaugura casas para sem-teto em terreno onde funciona estação de lixo. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 1 ago. 2022. Disponível em: <https://folha.com/72loj5uq>. Acesso em: 20 abr. 2024.